

DECRETO Nº 2.526, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.878, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 318.800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.3.90.30.0000 – 277	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 281	Outros Serviços de Terceiros-PJ	<u>R\$ 20.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 25.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
04.01.04.123.0002.2014	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3.3.3.90.39.0000 – 313	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
06.01.04.122.0002.2021	MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB	
3.3.3.90.39.0000 – 47680	Outros serviços de Terceiros-PJ	R\$ 20.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 324	Outros serviços de Terceiros-PJ	<u>R\$ 5.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 25.000,00
502 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Recurso Livre		
06.01.04.122.0002.2146	MANUT. DE VEICULOS, MÁQUIN. E EQUIPAMENTOS	
3.3.3.90.30.0000 – 47319	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
06.05.17.512.0012.2038	MANUT DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.3.90.39.0000 – 397	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 60.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
06.05.17.512.0012.2039	MANUT. DAS REDES DE DISTR. E RESERV. DE ÁGUA	
3.3.3.90.30.0000 – 787	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		

07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
3.3.3.90.18.0000 – 437	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 3.400,00
3.3.3.93.39.0000 – 47422	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 14.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 17.400,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

07.02.12.361.0014.2046	MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL	
3.3.3.90.39.0000 – 750	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 10.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

07.04.12.361.0014.2065	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	
3.3.3.90.30.0000 – 11399	Material de Consumo	R\$ 3.000,00

551 – Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Progr. Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Recurso 1015 – Recursos PDDE

07.06.12.361.0016.2159	PROG. MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL	
3.3.3.90.30.0000 – 47395	Material de Consumo	R\$ 11.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

07.06.12.365.0016.2145	PROG. MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.3.90.30.0000 – 47170	Material de Consumo	R\$ 7.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

07.07.13.392.0003.2070	ATIVIDADES MUSICAIS, ARTESANAIS E AFINS	
3.3.3.90.39.0000 – 619	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 8.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

08.01.10.301.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.3.90.40.0000 – 47047	Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação	R\$ 2.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

08.01.10.302.0018.2086	MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIRC	
3.3.3.93.39.0000 – 47381	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 12.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

08.02.10.301.0018.2152	MANUT. DOS VEÍC. DE TRANSPORTE DE PACIENTES	
3.3.3.90.30.0000 – 47373	Material de Consumo	R\$ 45.000,00

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde

Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica

09.02.08.244.0017.2111	CADASTRAMEN. DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA-IGDBF	
3.3.3.90.30.0000 – 4768	Material de Consumo	R\$ 2.400,00

660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

Recurso 1125 – Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - PROCAD – SUAS

09.04.08.243.0006.2156 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.3.90.39.0000 – 47305 Outros serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 1.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
10.02.20.608.0019.2126 MANUT. DOS EQUIP. DA PATRULHA AGRÍCOLA
3.3.3.90.30.0000 – 638 Material de Consumo R\$ 15.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
TOTAL.....R\$ 318.800,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

03.01.04.122.0002.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.90.35.0000 – 285 Serviço de Consultoria R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2021 MANUT. DA SECR.MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLIC.
3.4.4.90.52.0000 – 317 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.03.06.183.0007.2032 MANUT. DO SIST. DE CÂMER. DE MONITORAMENTO
3.3.3.90.39.0000 – 768 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.03.15.451.0010.2028 CONST., MANUT. E CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES
3.3.3.90.30.0000 – 360 Material de Consumo R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.03.15.451.0010.2029 MANUT. DE PAVIM. E RECAPEAM. ASFÁLTICO
3.3.3.90.30.0000 – 753 Material de Consumo R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.02.12.365.0013.2043 MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA C. MARIANI
3.4.4.90.52.0000 – 47602 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.400,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.02.12.365.0013.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAS
3.3.1.90.11.0000 – 575 Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....R\$ 14.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.02.12.367.0015.2049 MANUTUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL “POSSO VIVER”
3.3.3.90.39.0000 – 475 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 5.010,00

3.4.4.90.52.0000 – 245 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	4.990,00
SUBTOTAL		R\$ 10.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

07.04.12.361.0014.2065 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

3.4.4.90.52.0000 – 39240 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.000,00
--	-----	----------

551 – Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Progr. Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Recurso 1015 – Recursos PDDE

07.07.13.392.0003.2068 MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA

3.3.3.90.30.0000 – 47220 Material de Consumo	R\$	8.000,00
--	-----	----------

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

07.09.27.812.0005.1014 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

3.4.4.90.51.0000 – 39157 Obras e Instalações.....	R\$	40.000,00
---	-----	-----------

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

08.01.10.301.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE

3.3.3.90.93.0000 – 47083 Indenizações e Restituições.....	R\$	2.000,00
---	-----	----------

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

08.01.10.301.0018.2152 MANUT. DOS VEÍC. DE TRANSPORTE DE PACIENTES

3.3.3.90.39.0000 – 593 Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	12.000,00
--	-----	-----------

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

08.02.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.3.90.32.0000 – 47393 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$	45.000,00
--	-----	-----------

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde

Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica

09.02.08.244.0017.2111 CADASTRAMEN. DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA-IGDBF

3.3.3.90.39.0000 – 47684 Outros serviços de terceiros-PJ	R\$	2.400,00
--	-----	----------

660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

Recurso 1125 – Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - PROCAD – SUAS

09.04.08.243.0006.2156 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.3.90.40.0000 – 47304 Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação	R\$	1.000,00
--	-----	----------

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

10.01.20.122.0002.2121 MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.3.90.30.0000 -4768 Material de Consumo	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

502 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Recurso Livre

10.01.20.608.0019.2170 MANUT. DO PROG. DE ATEND. DO MÉDICO VETERINÁRIO

3.3.3.90.39.0000 – 47648	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
10.02.20.608.0019.2124	MANUT. DAS ATIVID. DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
3.3.3.90.30.0000 – 235	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
10.02.20.608.0019.2125	MANUT. DAS ATIVIDADES DO HORTO FLORESTAL	
3.3.3.90.30.0000 – 212	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 216	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 6.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 15.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
10.02.20.608.0019.2126	MANUT. DOS EQUIP. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
3.3.3.90.39.0000 – 236	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 83.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
TOTAL.....		R\$ 318.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 1º de novembro de 2023.

LUCAS MICHELON
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
 Secretária Municipal da Administração